

Pelo presente, _____ (nome), inscrita no CPF sob o nº _____, com endereço à _____ (endereço completo -CEP, telefone e email), requer sua inscrição no chamamento público para concorrer a eleição de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB do Município de Sanharó, no seguimentos da alínea “_____”.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e documentos apresentados para a inscrição.

Sanharó, ____ de _____ de 2022

NOME:

RG:

CPF:

ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE PARTICIPARÁ DA ELEIÇÃO COMO CANDIDATA E/OU ELEITORA

Declaro que _____ (nome do seguimento) participará do chamamento público para concorrer/votar na eleição de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB do Município de Sanharó, para o biênio 2023/2026 na qualidade de:

() Organização candidata a compor o Conselho

() Organização eleitora

Sanharó, ____ de _____ de 2022

Representante Legal

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA COMO BENEFICIÁRIO DE RECURSOS FISCALIZADOS PELO CACS-FUNDEB

Declaro, para fins de comprovação, que não sou beneficiário de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB.

Nome:

CPF:

ANEXO IV- PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO INSCRIÇÕES

As inscrições de candidatos ocorrerá de 19 /12/2022 até o dia 21/12/2022, na Secretaria Municipal de Educação.

HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá da seguinte maneira:

· 09:00 às 10:00h – Representante dos diretores e servidores técnico-administrativos

· 10:00 às 11:00h- Representantes de pais de alunos e estudantes da educação básica municipal.

APURAÇÃO.

A apuração ocorrerá após o encerramento da votação pela comissão de organização da eleição designada.

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

O Prazo será de 03 dias após o resultado da eleição

RESULTADO.

O resultado será divulgado no 4º dia de abertura de prazo para recurso

OBSERVAÇÃO

· Os casos que não estiverem definidos no edital serão decididos pela comissão.

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0A25E135

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, torna público que realizará a retomada da sessão do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRPC) Nº 055/2022 cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo que visa à aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. A retomada do certame está prevista para o dia 21/12/2022 às 14:00hs (horário de Brasília - DF), no sitio eletrônico:www.bnc.org.br.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 20 de dezembro de 2022.

JOÃO RICARDO FEITOSA MAIA

Pregoeiro

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:A4CBD770

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

Ementa: Homologa o Concurso Público, para provimento de cargos da Câmara Municipal de Santa Filomena – PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, Estado do Rio Grande de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 17 de outubro de 2022 e, considerando que a Câmara fez realizar, em data de 27 de novembro de 2022, as provas objetivas do Concurso para preenchimento de vagas existentes para cargos do quadro permanente da Câmara Municipal.

Considerando, ainda, que realizadas as provas escritas, foram dados conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados.

Considerando, finalmente, que os recursos apresentados após a publicação do gabarito da prova objetiva, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação dos resultados, todos apreciados pela Banca Organizadora do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes.

Considerando finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público Nº 001/2022

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas, para provimento de cargos, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e o classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, da Câmara Municipal de Santa Filomena - PE, e anexa a este Decreto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.